



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

EDITAL Nº. 15

JOÃO CARLOS VIDAURRE PAIS DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,

FAZ SABER que, nos termos do nº. 1 do artº. 4º. da Lei nº. 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas durante os quinze dias seguintes à publicação do presente Edital, no portal do Município de Cantanhede – www.cm-cantanhede.pt, as inscrições para a constituição da bolsa de agentes eleitorais da respetiva Freguesia, aberta a todos os cidadãos que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral dessa Unidade Geográfica de Recenseamento.

Os interessados devem fazer a sua inscrição em documento próprio disponível no portal do Município, a entregar na Câmara Municipal de Cantanhede, fazendo-se acompanhar do bilhete de identidade/cartão de cidadão e indicação do correspondente nº. de eleitor.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Município de Cantanhede, 15 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,

(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
Departamento Administrativo e Financeiro

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À BOLSA DE AGENTES
ELEITORAIS**

Nome Completo , Idade
Residente em , n.º
Freguesia , Concelho
Código Postal / , B.I./Cartão Cidadão
Válido até / / , Data de Nascimento / / .

Número de Eleitor , Unidade Geográfica
Contacto telefónico , E-mail

Habilitações Literárias

Actividade Profissional

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do B.I./Cartão Cidadão

Confirmação das declarações efetuadas pela Câmara Municipal ou pela Junta de Freguesia

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Nota: É obrigatória a apresentação do B.I./Cartão Cidadão.